

SINTAXE DO IMPERATIVO NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Moacir Natercio FERREIRA JUNIOR*

ABSTRACT: *The study addresses the properties of the imperative in Brazilian Portuguese, as compared to European Portuguese and other languages. The absence of a dedicated form for the imperative (affirmative) in BP is related to verb movement and to the properties of negation. It is argued that the imperative mood in Brazilian Portuguese show neither morphological or syntactically specific features. It will be showed that the imperative mood in Brazilian Portuguese have a specific behavior in comparison to the true imperative languages.*

KEYWORDS: *imperative, verb movement, negation*

1. Introdução

A literatura gramatical de orientação gerativa traz em seus registros que as línguas podem realizar de duas formas diferentes a oração imperativa. Uma delas é caracterizada por uma forma verbal própria ao modo imperativo, denominada *imperativo verdadeiro*. A outra não é específica ao modo imperativo, sendo realizada com formas advindas de outras formas verbais, como o subjuntivo e o indicativo, bem como de formas infinitivas ou gerundivas. A análise das línguas que apresentam uma forma própria ao modo imperativo identifica ainda dois grupos, em virtude de seu comportamento sintático. Assim, seguindo exposição em Rivero (1994) e Rivero & Terzi (1995), línguas que apresentam um paradigma imperativo próprio e sintaxe imperativa própria (como o espanhol) são classificadas como *Classe I* e línguas que apresentam um paradigma imperativo próprio, mas não apresentam uma sintaxe imperativa própria (como servo-croata, búlgaro e grego antigo) como *Classe II*.

Classe I	Classe II
Imperativo próprio + sintaxe imperativa própria. A forma própria não pode ser negada, apenas a forma supletiva. O clítico vem em posição de ênclise no imperativo, mas no indicativo e subjuntivo ocorre em posição anterior, ou seja, em próclise.	Imperativo próprio sem sintaxe imperativa própria O imperativo pode ser negado nas duas formas. Ordem clítico/verbo é única para qualquer modo, sempre na segunda posição.

Os exemplos a seguir demonstram o comportamento das línguas classificadas como Classe I. Eles fazem parte do grupo de exemplos aplicados em Scherre et al (2007, p. 199-202) que foram adaptados para a forma singular, com base no quadro apresentado por Rivero (1994, p. 92) para o espanhol castelhano, o búlgaro e o servo-croata; e nos dados de Rivero & Terzi (1995, p. 304) para o grego moderno.

* Aluno do Programa de Pós Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, cursando Mestrado em Linguística.

Os exemplos (1a) e (1b) representam a forma imperativa verdadeira, com morfologia distinta do modo indicativo, que não pode ser negada. A negação torna a sentença agramatical. Nega-se apenas a forma supletiva, expressa pelo presente do subjuntivo e pelo infinitivo, nos exemplos de (3a) e (3b).¹

<i>Imperativo verdadeiro</i>		
(1) a. Lee!	}	(Espanhol Castelhanao)
<i>Ler</i> .IMP.2P 'Lê!'		
b. *No lee!	}	(Espanhol Castelhanao)
NEG <i>ler</i> .IMP.2P		
<i>(2) a. Diavase!</i>		}
<i>ler</i> -IMP-2P 'Lê!'	(Grego moderno)	
b. *Den mi diavase!		}
NEG <i>ler</i> .IMP.2P		
<i>Imperativo supletivo</i>		
(3) a. No leas!	}	(Espanhol Castelhanao)
NEG <i>ler</i> .IMP.2P 'Não leias!'		
b. No ler!	}	(Espanhol Castelhanao)
NEG <i>ler</i> .INF.2P 'Não ler!'		
(4) Den diavases!	}	(Grego moderno)
NEG <i>ler</i> .PRES/IND.2P 'Não leias!'		
<i>Indicativo</i>		
(5) Tu lees!	}	(Espanhol Castelhanao)
<i>Tu ler</i> .PRES/IND.2P 'Tu lê!'		
(6) Diavases!	}	(Grego moderno)
<i>Ler</i> .PRES/IND.2P 'Tu lê!'		

Os exemplos de (7) a (10) demonstram a diferença de realização do clítico em relação ao verbo, de acordo com o modo presente nas sentenças. No imperativo, o clítico ocorre em posição posterior ao verbo (ênclise) e nos modos indicativo e subjuntivo o clítico vem antes

¹ As siglas utilizadas na apresentação dos exemplos são: IMP = imperativo, IND = indicativo, INF = infinitivo, NEG = negação, PRES = presente, S= singular, SUBJ = subjuntivo, 2 = segunda pessoa. Essas siglas são parte do trabalho de Scherre et al (2007).

do verbo (próclise). Dessa forma os dados que formam o paradigma que constitui as línguas que pertencem à *Classe I* contrastam com os dados que representam as línguas da *Classe II*.

Imperativo verdadeiro

- | | | |
|--|---|------------------------|
| (7) a. Léelo!
<i>Ler</i> .IMP=2P <i>clítico</i>
‘Lê-o!’
b. *Lo lee!
<i>clítico ler</i> -IMP-2P | } | (Espanhol Castelhanao) |
|--|---|------------------------|

- | | | |
|---|---|-----------------|
| (8) a. Diavase to!
<i>Ler</i> .IMP=2P <i>clítico</i>
‘Lê-o!’
b. *To diavase!
<i>clítico ler</i> =IMP.2P | } | (Grego moderno) |
|---|---|-----------------|

Indicativo

- | | | |
|--|---|------------------------|
| (9) a. Lo leiste!
2P= <i>ler</i> .IND.2P
‘Tu o lê!’
b. *Leistelo!
<i>Ler</i> .IND.2P | } | (Espanhol Castelhanao) |
|--|---|------------------------|

- | | | |
|---|---|-----------------|
| (10) a. To diavases
<i>clítico ler</i> .IND.2P
‘Tu o leste!’
b. *Diavases to!
<i>Ler</i> .IND=2P <i>clítico</i> | } | (Grego moderno) |
|---|---|-----------------|

Os exemplos em (11) e (12) demonstram a possibilidade da negação da forma verdadeira do imperativo, a seguir, o que caracteriza línguas da *Classe II*.

Imperativo verdadeiro

- | | | |
|--|---|-----------|
| (11) a. Ceti
<i>Ler</i> .IMP.2P
‘Lê!’
b. Ne ceti
NEG <i>ler</i> .IMP.2S
‘Não lê!’ | } | (Búlgaro) |
|--|---|-----------|

- | | | |
|---|---|----------------|
| (12) a. Citaj!
<i>Ler</i> .IMP.2P
‘Lê!’
b. Ne citaj! | } | (Servo Croata) |
|---|---|----------------|

NEG *ler*.IMP.2P
 ‘Não lê!’

Indicativo

- | | |
|---|------------------|
| (13) Cetes!
<i>Ler</i> .PRES.2P
‘Tu estás lendo!’ | } (Búlgaro) |
| (14) Citas!
<i>Ler</i> .PRES.2P
‘Tu estás lendo!’ | } (Servo Croata) |

A ordem entre clítico e verbo também contrasta com os dados das línguas de Classe I. Nos exemplos de (15) a (18), percebe-se que a realização do clítico é única independentemente do modo verbal, ocupando sempre a posição de ênclise, em função de uma exigência prosódica da língua, de acordo com Rivero (1994:92;109;106):

Imperativo

- | | |
|--|------------------|
| (15) Ceti ja!
<i>Ler</i> .IMP=2P <i>clítico</i>
‘Lê-o!’ | } (Búlgaro) |
| (16) Citaj je!
<i>Ler</i> .IMP=2P <i>clítico</i>
‘Lê-o!’ | } (Servo Croata) |

Indicativo

- | | |
|---|------------------|
| (17) Cetes ja!
<i>Ler</i> .PRES=2P <i>clítico</i>
‘Tu estás lendo-o!’ | } (Búlgaro) |
| (18) Citas je!
<i>Ler</i> .PRES=2P <i>clítico</i>
‘Tu estás lendo-o!’ | } (Servo Croata) |

Ao contrastar as línguas da *Classe I* com as línguas da *Classe II*, pretende-se nesse trabalho analisar dados do português brasileiro e do português europeu quanto às características presentes nos dois tipos de classes, no intuito de aplicar a essas línguas a classificação adequada a cada uma.

2. O imperativo no português europeu e no português brasileiro

2.1 O português europeu

O modo imperativo no português europeu padrão, de acordo com Cunha & Cintra (1985: 464-471) e Mateus et al. (2003:449-460), apresenta duas características do imperativo verdadeiro, o que o identifica como uma língua da Classe I. A primeira característica é a

existência de uma morfologia específica à expressão desse modo, distinguindo-se do modo indicativo.

Morfologia própria ao modo imperativo x indicativo

- (19) a. Diz tudo! (imperativo)
b. Dizes tudo. (indicativo)

A outra característica é a ocorrência do imperativo verdadeiro exclusivamente em frases afirmativas, sendo agramatical a negação de sentenças com imperativo verdadeiro. Para a negação, assim como no grego moderno e no espanhol castelhano, a opção é o uso da forma supletiva (associada ao modo subjuntivo):

- (20) a. *Não diz a verdade! (NEG + imperativo verdadeiro)
b. Não digas a verdade! (NEG + imperativo supletivo)
c. Não dizes a verdade! (NEG + indicativo)

O português europeu apresenta nas sentenças com clítico um comportamento único, mas não exclusivo às sentenças imperativas: a posição é enclítica em todas as construções. Uma forma de analisar essa restrição é considerar que se deve a “um padrão geral relacionado à direcionalidade do apoio rítmico das cadeias pretônicas no português europeu, que são associadas a elementos precedentes ou à esquerda no fluxo do discurso” (CARVALHO, 1989, p.432-433 *apud* SCHERRE ET AL., 203).

- (21) a. Diga-me a verdade!
b. *Me diga a verdade!

Em resumo, o modo imperativo no português europeu apresenta uma forma própria, com morfologia distinta dos modos indicativo e subjuntivo. Também é caracterizado por uma sintaxe imperativa própria, em virtude de a negação não poder ser aplicada à forma própria do imperativo. O uso do clítico em segunda posição, ou seja, em ênclise, também denota o mesmo padrão das línguas de *Classe I*, embora essa posição não seja restrita ao modo imperativo, mas também é aplicada ao indicativo e ao subjuntivo, o que difere da padronização das línguas de *Classe I* observadas, sendo, por outro lado, semelhante às línguas de *Classe II*.

2.2 O português brasileiro

De acordo com Scherre (2007: 203), a tradição gramatical estritamente brasileira, representada por Cegalla (1991: 166-167) e Bechara (1999: 236-237), tendo em vista os aspectos morfológicos e a sintaxe da negação, classificam o português brasileiro como PARCIALMENTE uma língua de Imperativo verdadeiro de *Classe I*. De acordo com esses autores, o português brasileiro apresenta uma forma própria para a expressão do modo imperativo, além de não negar o imperativo verdadeiro, valendo-se do subjuntivo como forma supletiva. Além disso, não apresenta sintaxe específica quanto à posição dos clíticos com relação ao verbo, pois permite clíticos na posição inicial absoluta em orações imperativas² e não-imperativas.

² Conforme mencionado anteriormente, de acordo com a hipótese de Carvalho (1989: 432-433), a sintaxe do clítico está associada ao padrão prosódico do português, que estabelece ligação do clítico com elementos

- (22) a. Me desculpe se falei demais.
b. Me arrepio todo!
c. Não faz/ faça isso!

No entanto, ao fazerem essas considerações, os autores levam em conta apenas a realização escrita da língua, enquadrada nos moldes normativos tradicionais. Uma análise da língua falada pode trazer dados muito distantes dos que são apresentados nos compêndios gramaticais. Assim, em primeiro lugar, observa-se que o português do Brasil não apresenta diferenças quanto à morfologia aplicada ao modo imperativo e ao modo indicativo:

- (23) a. **Faz** a comida bem quente!
b. **Traz** o menino pra casa! (imperativo)
c. A menina **faz** a comida bem quente.
d. O pai **traz** o menino para a casa. (indicativo)

2.3 Relações interacionais e a distribuição das formas do imperativo no português europeu e no português brasileiro

Como se pode perceber em (22) e (23), o português brasileiro apresenta uma forma análoga ao indicativo para a expressão do modo imperativo. Assim, a existência de uma forma específica à expressão desse modo no português brasileiro deve ser, ao menos, questionável. Quanto ao português europeu, e outras línguas, como o espanhol castelhano, a expressão do imperativo verdadeiro, em oposição à forma supletiva, deve-se a razões ligadas à interação discursiva, na medida em que está associada à pessoa do discurso. Scherre (2008) observa que as relações interacionais com menor distanciamento são formadas com o uso do imperativo verdadeiro, que é o contexto discursivo do pronome *tu*, o qual é caracterizado por traços da morfologia verbal em contextos de orações não-imperativas, e também pelo uso do pronome possessivo *teu*.

- (24) Junta-te ao clube.

Quando a relação interacional ocorre com maior distanciamento, utiliza-se o imperativo supletivo, situado discursivamente no contexto do pronome *você*. Nessa ocorrência o verbo não manifesta traços morfológicos típicos das orações imperativas, e o pronome possessivo correspondente é o de terceira pessoa gramatical. Além disso, identifica-se a presença de vocativos que denotam menos intimidade.

- (25) Poupe 50%.

Enquanto a associação entre as formas de imperativo está ligada aos contextos de maior ou menor distanciamento dos interlocutores no português europeu, o português brasileiro, de acordo com dados da pesquisa realizada em Scherre et al. (2007), não parece apresentar uma relação estrita entre o uso das formas de imperativo e os contextos de menor ou maior distanciamento. O que parece ocorrer no português brasileiro é a alternância das formas de imperativo independentemente do tipo de contexto interacional. Uma das possíveis

pospostos ou à direita, enquanto no português europeu a impossibilidade dessa ocorrência se dá devido ao apoio rítmico das cadeias pretônicas.

razões é o processo de reanálise do sistema pronominal no português brasileiro, em que a forma de tratamento *você* é gramaticalizada como pronome de segunda pessoa. Tal categoria seleciona a forma verbal da terceira pessoa, o que causa uma confluência das formas verbais de segunda e de terceira pessoa.

- (26) a. Tu fazes – Pron. 2ªPS + V 2ªPS
b. Ele faz – Pron. 3ªPS + V 3ªPS
c. Você faz – **Pron. 2ªPS + V 3ªPS**

O resultado dessa confluência é o uso do pronome *você*, situado no contexto discursivo de segunda pessoa do singular, sendo utilizado com a forma verbal da terceira pessoa do singular. Assim, aplicando essa observação aos exemplos a seguir, depreende-se das manifestações de imperativo no português brasileiro uma situação de sincretismo morfológico entre as formas do imperativo e do indicativo, sem realização de uma forma própria de expressão do modo imperativo.

- (27) Senta aqui perto, pai! (imperativo)
O pai/ Você senta perto do menino. (indicativo)

Em razão do sincretismo morfológico, Scherre et al. (2007) levantam a hipótese de o imperativo verdadeiro no português brasileiro ser, na verdade, uma forma que, incorporada ao paradigma do imperativo supletivo e análoga à forma do indicativo, se comporta sintaticamente também de forma idêntica ao paradigma supletivo. Ao considerar a possibilidade de que o português brasileiro não possui uma forma própria à expressão do imperativo, é importante descrever o comportamento sintático desse modo no português brasileiro, uma vez que se distingue do português europeu, que demonstra características fortes de uma língua de imperativo verdadeiro *Classe I*. A descrição dos fenômenos sintáticos relativos ao funcionamento do modo imperativo no português brasileiro pode indicar um processo de mudança lingüística, apontando para mais um parâmetro de diferenciação entre o português europeu e o português brasileiro.

Na próxima seção, examinaremos com mais detalhe a manifestação das formas do imperativo no português brasileiro em relação à sintaxe da negação.

3. A formas do imperativo e a sintaxe da negação no português brasileiro

Conforme mencionado na seção 2.2, diferentemente do que é observado nos dados do português europeu, no português brasileiro, a negação não impõe restrição quanto à manifestação das duas formas alternativas do modo imperativo. Tanto o imperativo verdadeiro quanto o imperativo supletivo podem ser negados.

- (29) Ei, não tira essas bolas do armário! (Scherre et al.,2007, p. 212)
(30) Não pule, é perigoso! (Scherre et al.,2007, p. 212)

Nesse aspecto o português brasileiro se distingue mais uma vez do português europeu e do espanhol castelhano, classificadas como línguas de *Classe I*, em que não é possível negar o imperativo verdadeiro.

A sintaxe da negação apresenta ainda outro aspecto em relação à manifestação das formas do imperativo. Zanuttini (2005) demonstra que há uma correlação entre as estratégias de negação das línguas e a possibilidade de negar o imperativo verdadeiro: línguas com

negação pré-verbal não negam o imperativo verdadeiro; enquanto línguas com negação pós-verbal não negam esse imperativo.

- (31) *Den mi diavase! (Grego Moderno)
 NEG *ler*.IMP.2P
 (32) Ne citaj! (Servo-Croata)
 NEG *ler*.IMP.2P
 ‘Não leia!’

É interessante refletir sobre o português brasileiro falado diante desses padrões translinguísticos. O português brasileiro apresenta três estratégias de negação, inclusive em sentenças imperativas: a negação pré-verbal, a negação pós-verbal e a dupla negação (FURTADO DA CUNHA, 2001; ALKMIN, 2002). Além disso, a realização da negação não está associada à distribuição das formas variantes do imperativo no português brasileiro, ocorrendo sem restrições sintáticas.

- (33) Ei, não tira essas goiabas! NEG +V
 Não pule, é perigoso! NEG + V
 Faz isso não, homem de Deus! V + NEG
 Faça não, deixe disso! V + NEG
 Não faz isso comigo não! NEG +V+NEG
 Não falte não! NEG +V+NEG (SCHERRE ET AL.,2007, 213)

Scherre et al. (2007) apontam que, de acordo com estudos variacionistas, as construções imperativas negativas favorecem o uso do imperativo supletivo e as construções imperativas afirmativas favorecem o uso da forma verdadeira. Também afirmam que o posicionamento da negação não impede a manifestação das diferentes formas de imperativo. No entanto, a negação pré-verbal favorece o uso do imperativo supletivo, mas a negação pós-verbal e a dupla negação tendem a favorecer o uso do imperativo verdadeiro.

É interesse deste trabalho, a partir deste ponto, analisar a sintaxe da negação nas sentenças imperativas no português brasileiro, em contraste com o papel da negação nas sentenças com imperativo verdadeiro das línguas de *Classe I*. Através dessa análise, pretende-se compreender como o sincretismo morfológico das 2ª e 3ª pessoas discursivas no português do Brasil afeta a estrutura sintática e, conseqüentemente, a classificação do português brasileiro em relação à codificação da modalidade imperativa. Além disso propõe-se aqui compreender por que motivo o imperativo verdadeiro das línguas de *Classe I* não aceita a negação. Em contrapartida, já que a sintaxe do imperativo no português brasileiro aceita a negação independentemente da forma que o verbo assume, busca-se verificar como se caracterizam estruturalmente as construções de imperativo no português brasileiro. Seria a variante associada ao indicativo uma forma verdadeira ou uma forma análoga ao indicativo, a ser considerada parte de um paradigma supletivo (juntamente com a forma associada ao subjuntivo)?

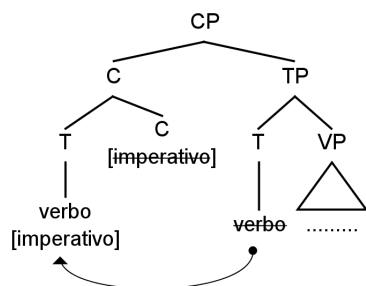
Para isso, primeiramente, será apresentada a análise da negação nas sentenças imperativas nas línguas de *Classe I*, de acordo com Rivero (1994). Em seguida, será apresentada a proposta de Han (1999) e Han (2001), as quais questionam a análise de Rivero (1994). Posteriormente, passamos a discutir como as mudanças no paradigma pronominal influenciam na realização do modo imperativo no português brasileiro. É importante, além disso, compreender as restrições sintáticas impostas à negação nesse tipo de sentença e que fatores sintáticos e morfológicos permitem ao português do Brasil a realização da negação em

sentenças em que há, de acordo com a tradição gramatical, supostamente, imperativo verdadeiro. Se de fato então for demonstrado que o português do Brasil não possui um imperativo verdadeiro *sui generis*, mas uma forma incorporada ao paradigma supletivo, fica demonstrada a existência de uma configuração inovadora para o português brasileiro quanto à formação de seu modo imperativo.

3.1 Revisão da literatura sobre a sintaxe da negação em construções imperativas

O estudo de Rivero (1994) propõe uma explicação para a impossibilidade de negar a forma do imperativo verdadeiro em línguas da Classe I, em termos de condições estruturais relacionadas ao movimento do verbo. Na análise, a agramaticalidade da sentença com negação pré-verbal diante de verbos com forma própria do imperativo ocorre por uma restrição ao movimento do verbo no imperativo para a categoria C. A autora parte do pressuposto de que o núcleo funcional C° é responsável pela força ilocucionária da sentença. Dessa forma, a categoria C abriga o traço imperativo da sentença. O verbo, que apresenta o modo imperativo, nas construções em que apresenta a morfologia especializada (forma verdadeira), deve sofrer checagem através do movimento para a posição C°. Abaixo se apresenta a estrutura com a visualização do movimento do verbo para a posição em que o traço sofre checagem.

(34)

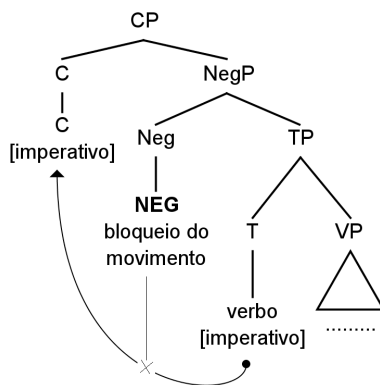


A impossibilidade da negação em posição anterior ao verbo flexionado na forma verdadeira do imperativo seria, de acordo com a autora, consequência de um efeito de minimalidade³ imposto pela presença do marcador negativo, que bloquearia o movimento do verbo para C°. Assim, a estrutura seguinte demonstra a restrição para as sentenças negativas de línguas como italiano e espanhol, em que a partícula negativa, sendo núcleo da categoria NEGP, localizada entre o CP e o TP, impede o movimento por violar um requisito de minimalidade.

³Dessa forma o marcador negativo se torna uma barreira para o movimento do verbo. De acordo com Roberts(1997,226) a barreira por minimalidade é definida da seguinte forma: β é uma barreira por minimalidade para α se e somente se: β é um X' (outro que I'); β domina α e o núcleo de β é lexical.

(35) a. * Non telefona le!

b.



Ao contrário das sentenças com a forma verdadeira, a forma supletiva em sentenças imperativas é permitida pelo fato de que realizam apenas um movimento mais baixo, para a categoria I, não necessitando realizar movimento para a categoria C. A interpretação do imperativo nessas sentenças, de acordo com a autora, é feita através da pragmática. Essa afirmação pode levar a uma generalização de que as línguas que não possuem imperativo verdadeiro não possuem construções formalmente imperativas.

Uma crítica à análise de Rivero (1994) é encontrada em Han (1999; 2001). A autora considera o caráter clítico dos marcadores negativos em línguas como o italiano e o espanhol e mesmo o português. Sendo um elemento clítico, a negação constituiria um único sintagma com o verbo e não deveria impedir o seu movimento para C°. O caráter clítico pode ser reafirmado pelo fato de que nenhum outro elemento que também seja clítico pode interromper a ligação estrita do verbo com a negação.

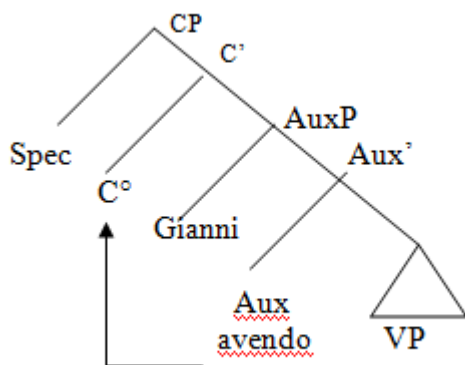
- (36) a. Juan **no** ha llegado aún.
 b. * **No** Juan ha llegado aún.
 c. * Juan **no** aun ha legado.

Os exemplos acima demonstram a adjacência entre negação e verbo (36a). A interrupção dessa adjacência por um nome (36b) ou por um advérbio (36c) torna a sentença agramatical, comprovando o caráter clítico da negação nessa língua.

Han (1999; 2001) também aponta a possibilidade de haver movimento do verbo para C°, em sentenças negativas, conduzindo a negação, nos contextos de Aux-to-Comp, de acordo com análise de Rizzi (1982):

- (37) a. Avendo Gianni fatto questo, ...
 b. **Non** avendo Gianni fatto questo, ...

c.



A estrutura em (37c) representa o movimento do verbo auxiliar para a posição nuclear da categoria C numa sentença afirmativa. Quando esse movimento é realizado, a negação acompanha o verbo auxiliar, devido ao seu caráter clítico.

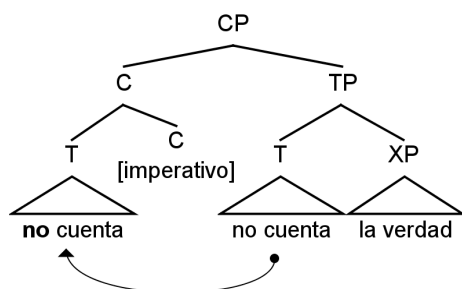
Han apresenta a idéia de que o movimento do verbo para C° não é bloqueado pela sintaxe, mas pela semântica, como consequência da ação da negação sobre a força ilocucionária da sentença. Para Han, o imperativo é um operador ilocucionário que está situado em C. A autora observa que existe uma relação de escopo entre força imperativa e negação. Dessa forma, a força ilocucionária é representada por um traço na projeção mais alta, C, enquanto a negação está em um nível mais baixo que essa representação. Por razões sintáticas, o verbo deve mover-se para a projeção C, para checagem do traço imperativo. Han afirma que, se a negação funciona como um clítico, o movimento do verbo de V para C passa pela projeção NEG, criando uma configuração onde a negação tenha escopo sobre o traço imperativo, causando uma representação ilegítima em LF.

Com isso a autora defende que esse movimento impõe um requerimento de interface de que a negação nunca tenha escopo sobre a força ilocucionária. A interpretação de uma sentença imperativa negativa como (38a) deve, obrigatoriamente, ter a força tomando escopo sobre a negação (presente na proposição), como em (38a'), e não o contrário, ou seja, a negação não pode ter escopo sobre a força ilocucionária, como em (39). Os exemplos abaixo de Cavalcante (2009) demonstram a impossibilidade do escopo da negação sobre a força ilocucionária no espanhol.

- (38) a. ¡No cuentes la verdad!
 a'. [Força **Eu ordeno**] [Proposição que você **não** conte a verdade]
 b. [Força diretiva > Neg]
- (39) Leitura proibida:
 a. [Força **Eu não ordeno**] [Proposição que você conte a verdade]
 b. [Neg > Força diretiva]

Segundo Han, é justamente isso que ocorre quando o complexo [neg + V] se move para C°: o movimento coloca o traço imperativo de C° sob c-comando. Em c-comando a negação também está sob o escopo do traço imperativo, gerando uma leitura proibida, como em (40).

- (40) a. ¡No cuenta la verdad!
 b.



- c. * 'Eu não ordeno que você conte a verdade'

Assim, a existência do escopo da negação sobre a força ilocucionária é possível em relação ao espanhol, mas não se pode concluir o mesmo em relação ao português brasileiro. Assim como o português brasileiro parece apresentar uma configuração própria para o modo imperativo, parece também apresentar diferenças quanto aos juízos de gramaticalidade de sentenças em que a negação tenha escopo sobre a força ilocucionária. A restrição semântica parece estar ligada à força deôntica do verbo. De acordo com Cavalcante (2009: 21) observando-se a necessidade de movimento do verbo para checagem de traço com o núcleo C° nas construções de imperativo verdadeiro, as diferenças de gramaticalidade existentes entre o português europeu e o português brasileiro, em (41), poderiam, a princípio, ser explicadas com relativa facilidade a partir da hipótese de que, ao contrário do PE, o verbo imperativo nunca se move para C° em PB, nem mesmo no imperativo afirmativo. Assim, uma sentença como (41a) teria, no PE, a estrutura representada em (42a), com o verbo em C°; e, no português brasileiro, a estrutura em (42b), com o verbo em T°.

- (41) a. Conta a verdade para (a) Marta. (✓ PE; ✓ PB)
 b. Não **conta** a verdade para (a) Marta. (* PE; ✓ PB)
- (42) PE
 a. [CP [C° **conta**_[+imp] C°_[+imp] [TP conta [VP conta a verdade para Marta]]]]
 PB
 b. [CP [C° [TP [T° **conta** [VP conta a verdade para Marta]]]]

Não existindo a necessidade de movimento, nunca se reproduziria no português brasileiro a incompatibilidade entre negação pré-verbal e o traço imperativo alocado em C°, qualquer que seja a natureza dessa incompatibilidade. Dessa forma, (41b) seria, no português europeu, resultado da derivação não-convergente representada em (43a), enquanto, no português brasileiro, essa sentença teria a representação em (43b), sem movimento do verbo para C°.

- (43) PE
 a. [CP [C° não conta_[+imp] C°_[+imp] [TP conta [VP conta a verdade para Marta]]]]
 PB
 b. [CP [C° [TP não conta [VP conta a verdade para Marta]]]]

A inexistência de movimento do verbo para C° no português brasileiro seria uma consequência da redução da morfologia verbal, que tornou idênticas a forma imperativa e a indicativa, como pontuado anteriormente. Além disso, teria respaldo na perda do movimento para C° também identificada em outras construções do PB, como as sentenças declarativas e as interrogativas (cf. Torres Morais, 1993; Lopes Rossi, 1993; Kato & Mioto, 2005). Tais propriedades podem ser ainda relacionadas à sintaxe da negação, que manifesta os padrões de negação pré-verbal, pós-verbal e a dupla negação.

Considerações finais

O presente estudo objetivou demonstrar a existência diferenças paramétricas entre o português brasileiro e o português europeu quanto à formação do modo imperativo. Dessa forma, vimos que o português europeu possui uma forma própria ao modo imperativo. Também possui uma sintaxe imperativa própria, em que a negação da forma verdadeira não é permitida, sendo usada a forma supletiva para sentenças imperativas negativas. Outro fato que o diferencia do português brasileiro é a sintaxe dos clíticos, que exhibe um padrão essencialmente enclítico.

Já o português brasileiro não possui uma forma própria ao modo imperativo, valendo-se de uma forma análoga ao indicativo e uma forma subjuntiva para a realização de sentenças imperativas. Além disso, o padrão da sintaxe dos clíticos é a próclise, não havendo um padrão específico da sintaxe de clíticos associado ao modo imperativo. Constatou-se também que o português brasileiro possui uma sintaxe inovadora quanto à negação em sentenças imperativas, diferenciando-se tanto das línguas de *Classe I* quanto das de *Classe II*.

As observações presentes nesse trabalho permitem o questionamento sobre a criação de uma nova classificação para o português brasileiro quanto ao imperativo. Sendo assim, a sintaxe do português brasileiro, quanto à formação do imperativo, demonstra peculiaridades que merecem a continuidade dessa investigação, conforme o trabalho de diversos autores citados que tratam deste tema.

Referências

- ALKMIN, M. G. R. 2002 Estudo da variação do modo imperativo em obras de Jorge Amado. Ms., Universidade de Brasília.
- BOŠKOVIĆ, Željko. (2004). On the clitic switch in Greek imperatives. In: TOMIĆ, Olga Mišeska. (ed.). *Balkan syntax and semantics*. Amsterdam: John Benjamins, 269-291.
- CAVALCANTE, Rerisson. (2007). *A negação pós-verbal no português brasileiro: análise descritiva e teórica de dialetos rurais de afro-descendentes*. Salvador: UFBA. Dissertação de Mestrado.
- DUARTE, I. 2004. “Padrões de colocação dos pronomes clíticos”. In Mateus, M. H. M., Brito, A. M., Duarte, I. Faria, I. H. et al. *Gramática da Língua Portuguesa*, 6ª edição, Lisboa, Caminho, 847-867.
- FURTADO DA CUNHA, M. A., 2001 O modelo das motivações competidoras no domínio funcional da negação. *D.E.L.T.A.* 17.1: 1-30
- HAN, Chung-Hye. (1999). Cross-linguistic variation in the compatibility of negation and imperatives. *Proceedings of the 17th West Coast Conference on Formal Linguistics*. CSLI, Stanford, 265-279.

- KATO, M.A. ; MIOTO, C. (2005) As interrogativas-Q do Português Brasileiro. *Revista da ABRALIN*, Belo Horizonte, MG, v. 4, n. 1 e 2, p. 171-196.
- LOPES, C.R.S., 1999. *A inserção de a gente no quadro pronominal do português: Percorso histórico*. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado, Letras/UFRJ
- _____(2001). Force, negation and imperatives. *The Linguistic Review* 18, p. 289-325.
- MATOS, G. 2004. “Aspectos sintáticos da negação”. In Mateus, M. H. M., Brito, A. M., Duarte, I. Faria, I. H. et al. *Gramática da Língua Portuguesa*, 6ª edição, Lisboa, Caminho, 767-793
- MIYOSHI, Nobuhiro. (2002). *Negative imperatives and PF merger*. Ms., University of Connecticut, Storrs.
- POSTMA, Gertjam; WURFF, Wim van der. (2007). How to say no and don't: negative imperative in Romance and Germanic. In: WURFF, Wim van der. (ed.). *Imperative Clauses in Generative Grammar: Studies Offered to Frits Beukema*. Amsterdam: John Benjamins, 205-249.
- RIVERO, Maria-Luisa. (1994). Negation, imperatives and Wackernagel effects. *Rivista di Linguistica* 6. 39–66.
- RIZZI, Luigi. (1982). *Issues in Italian Syntax*. Dordrecht: Floris.
- ROBERTS, I. *Comparative Syntax*, London: Edward Arnold, 1996.
- SCHERRE, Maria Marta P ; CARDOSO, Daisy Barbara Borges ; LUNGUINHO, Marcus Vinicius; SALLES, H. M. M. L. A. . Reflexões sobre o Imperativo em Português. *DELTA. Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada*, v. 23, p. 193-241, 2007.
- WURFF, Wim van der. Imperative Clauses in Generative Grammar: an introduction. In: WURFF, Wim van der. (ed.). *Imperative Clauses in Generative Grammar: Studies Offered to Frits Beukema*. Amsterdam: John Benjamins, 1-94.
- ZANUTTINI, Raffaella. (1995). *Reflexes of clausal structures in the syntax of negation: a comparative study of romance languages*. Georgetown University.
- ZEIJLSTRA, Hedde H. (2006). The Ban on True Negative Imperatives. In: *Empirical Issues in Syntax and Semantics* 6: 405-424.